



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### **PORTARIA 1226/2008**

De 19 de maio de 2008

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “x” do Regimento Interno e no artigo 69 e 70 da Lei Municipal número 6.646/07,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - CONSTITUIR comissão composta dos servidores CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, GLÁUCIA DE SOUZA, RG 33.709.785-9, Agente Administrativo e PRISCILA CARVALHO MAURICIO, RG 23.948.231-1, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, procederem sindicância para apuração dos fatos narrados nos autos do **Processo n.º 193/2008** pelo senhor RENÊ LUIS GARDIM, RG 14.931.014, Assessor de Imprensa da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos inerentes ao processo, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano 2008 (dois mil e oito).///////

  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

Registrada à fl. 198 do livro competente nº. 09

